

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 002/21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(4) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	24.446,50
(17) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	10.000,00

Total da Unidade: 34.446,50

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(32) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	43.871,19
(32) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	14.269,75
(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	5.000,00
(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	100.000,00
(42) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	11.000,00
(42) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00

Total da Unidade: 227.140,94

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(56) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	12.742,08
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00

Total da Unidade: 18.142,08

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(116) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	900,00
---	--------

Total da Unidade: 900,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(33) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.000,00
(37) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
(46) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	300,00
(46) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.332,97
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	78.225,97
(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 379.958,94

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(288) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	19.865,87
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 34.865,87

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(381) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	6.063,75
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo	50.000,00
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo	55.000,00

Total da Unidade: 111.063,75

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(393) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.662,60
(394) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00

Total da Unidade: 17.662,60

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(413) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.000,00
(413) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.348,39

Total da Unidade: 6.348,39

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

(430) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.041-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.003,50
---	----------

Total da Unidade: 5.003,50

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(521) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.443,13
(597) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
(601) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-8.2.0016 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 18.443,13

13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

(540) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
--	-----------

13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

(542) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 1.301,75

Total da Unidade: 11.301,75

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(567) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 2.045,00

Total da Unidade: 2.045,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(590) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00

Total Suplementação: 868.322,45

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.400,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.871,19

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

Total da Unidade: 83.271,19

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(59) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 5.000,00

(59) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 100.000,00

Total da Unidade: 105.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00

Total da Unidade: 55.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(27) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	300,00
(27) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.925,97
(27) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	12.832,97
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.300,00
(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.400,00
(34) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Subvenções Sociais	1.800,00
(46) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(64) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.046-0.1.0000 - Subvenções Sociais	2.200,00
(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	50.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	1.300,00
(99) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.800,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(120) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-9.2.0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	100,00

Total da Unidade: 379.958,94

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.045,00
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.301,75
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.443,13
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.742,08
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.003,50
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.348,39
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.269,75
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.662,60
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.063,75
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.446,50

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 95.226,45

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(392) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(412) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.865,87

Total da Unidade: 19.865,87

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(453) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-8.2.0016 - Obras e Instalações 5.000,00

(477) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.0042 - Obras e Instalações 55.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(477) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.0042 - Obras e Instalações 50.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

Total Anulação: 868.322,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Janeiro de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	499.222,45	499.222,45
Fonte: 6.1.02	34.100,00	34.000,00
Fonte: 8.2.16	5.000,00	5.000,00
Fonte: 8.2.28	10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.09	0,00	100,00
Fonte: 9.2.14	215.000,00	215.000,00
Fonte: 9.2.42	105.000,00	105.000,00
Total:	868.322,45	868.322,45